



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 22382034**

**(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)**

*Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579*

**ID (PAC):**

**A. Descrição sucinta do objeto**

Contratação do curso "Fiscalização Administrativa de Contratos de Terceirização: Atualizado com o Decreto nº 12.174/2024, INs 176/2024 e 81/2024, e as inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)", oferecido pela empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA, CNPJ: 18.133.018/0001-27, para viabilizar a participação dos servidores Delvite Valverde Correia (matrícula: DF 1329603) e Lúcia Cleide Gonçalves Garcia (matrícula: DF 777303). Essa ação de treinamento ocorrerá no período de 07 a 11 de abril de 2025, das 13h30 às 17h30, contará com 20 h/a e ocorrerá na modalidade on-line e ao vivo.

**B. Justificativa expressa para a contratação**

**A contratação é necessária para/porque** *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

Porque atende ao disposto no Plano de Desenvolvimento Individual - PDI 21326481

**A não contratação implicará** *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Na dificuldade em atingir os objetivos institucionais da Seccional.

**C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais**

O curso se enquadra nas prioridades do Planejamento Estratégico da 1ª Região: "Aperfeiçoamento da gestão de pessoas".

**D. Proposta de solução**

**D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução**

| NOME/ EMPRESA                                                                                                                                        | CARGA HORÁRIA | INVESTIMENTO TOTAL  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------|
| <b>Fiscalização Administrativa de Contratos de Terceirização: Atualizado com o Decreto nº 12.174/2024, INs 176/2024 e 81/2024, e as inovações da</b> | <b>20 h/a</b> | <b>R\$ 5.000,00</b> |

|                                                                                                                                         |        |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|
| <b>Nava Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) / Capacity Treinamentos / 22202275</b>                       |        |              |
| Curso de Gestão, Fiscalização e Execução de Contratos nos Termos da Instrução Normativa/Seges nº 05/2017 e Alterações / ABOP / 22201664 | 16 h/a | R\$ 3.200,00 |
| Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de Forma Eficiente, Eficaz e Efetiva/ One Cursos/ 22201644                           | 24 h/a | R\$ 5.180,00 |

#### D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O objeto não é passível de parcelamento.

#### E. Requisitos da solução escolhida

##### E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Em contratações anteriores da empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA não foram relatadas intercorrências que desabonassem a qualidade dos cursos.

Requisitos qualitativos consistem no cumprimento do conteúdo programático proposto pela empresa.

##### E.2. Critérios de sustentabilidade

**Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).**

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

O curso é na modalidade on-line e ao vivo, o que se traduz em economia de combustível e de impressões em papel.

##### E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplicam.

##### E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

| Itens | Requisitos mínimos | - Fabricante 1<br>- Modelo<br>- Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade<br>- Fontes de consulta (link SEI) | - Fabricante 2<br>- Modelo<br>- Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade<br>- Fontes de consulta (link SEI) | - Fabricante...<br>- Modelo<br>- Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade<br>- Fontes de consulta (link SEI) | <b>Justificativa</b><br>Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados. |
|-------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|       |                    |                                                                                                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                       |                                                                                                                                                               |
|       |                    |                                                                                                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                       |                                                                                                                                                               |
|       |                    |                                                                                                                      |                                                                                                                      |                                                                                                                       |                                                                                                                                                               |

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

Conforme *Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786*, o quadro acima deverá ser preenchido somente nos casos de aquisição de bens permanentes.

## F. Descrição da solução como um todo

### F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

### F.4. Descrição integral da solução

Contratação do curso "Fiscalização Administrativa de Contratos de Terceirização: Atualizado com o Decreto nº 12.174/2024, INs 176/2024 e 81/2024, e as inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)", oferecido pela empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA, CNPJ: 18.133.018-0001-27, para viabilizar a participação dos servidores Delvite Valverde Correia (matrícula:DF 1329603) e Lúcia Cleide Gonçalves Garcia (matrícula: DF 777303). Essa ação de treinamento ocorrerá no período de 07 a 11 de abril de 2025, das 13h30 às 17h30, contará com 20h/a e ocorrerá na modalidade on-line e ao vivo.

## G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, a solução escolhida é viável de ser implantada.

## H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

**Maria Karolina de Alencar Araripe Pereira**

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

**Juliana de Freitas Prevelato**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Karolina de Alencar Araripe Pereira, Analista Judiciário**, em 07/03/2025, às 17:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22382034** e o código CRC **4F90B4CC**.